

Grande Pirambu: O histórico de luta e suas consequências nos projetos para a via litorânea

Marina Guerra Diógenes

Marina GUERRA DIÓGENES é mestranda em Urbanismo; PROURB - UFRJ;

Resumo

Partindo de uma perspectiva mais popular de contar a história, este trabalho tem o objetivo de retratar o histórico de luta por moradia e por permanência da comunidade do Grande Pirambu — no litoral oeste de Fortaleza — e como tal fato impactou significativamente e positivamente, até certo ponto, a implantação de dois grandes projetos de reestruturação da orla da região. Tais projetos influenciaram diretamente nas vidas dos moradores da comunidade. O primeiro, denominado Projeto Costa Oeste, visava a criação de uma via litorânea turística e de fluxo rápido. Posteriormente, após diálogos com a comunidade, este foi reelaborado e renomeado Projeto Vila do Mar, o qual previa um caráter mais local para a via. Cada um dos projetos apresenta objetivos claros e delineados e a resistência do Grande Pirambu fez sua voz ser ouvida nesse processo. Esses contextos serão retratados e analisados aqui partindo de uma visão mais popular que normalmente é ignorada.

Palavras-chave: Fortaleza, Projeto, Costa, Luta, Popular.

Abstract

From a more popular perspective of telling a story, this work aims to portray the history of struggle for housing and permanence of the community of Grande Pirambu — on the west coast of Fortaleza — and how this fact had a significant and positive impact, to a certain extent, on the implementation of two major projects for restructuring the region's coastline. Such projects directly influenced the lives of the community's residents. The first, called Costa Oeste Project, aimed at creating a fast-flowing and touristic route at the coast. Afterwards, after dialogues with the community, the project was redesigned and renamed Vila do Mar, which envisaged a more local road. Each project presents clear and defined goals, and the people of the Grande Pirambu made their voice heard in this process. These contexts will be portrayed and analyzed here starting from a more popular view that is usually ignored.

Keywords: Fortaleza, Project, Coast, Struggle, Population.

Resumen

Partiendo de una perspectiva más popular de contar la historia, este trabajo tiene como objetivo retratar la historia de la lucha por la vivienda y la permanencia de la comunidad de Grande Pirambu, en la costa oeste de Fortaleza, y cómo este hecho tuvo un impacto significativo y positivo, en cierta medida, la implementación de dos proyectos importantes para la reestructuración de la costa de la región. Tales proyectos influyeron directamente en la vida de los residentes de la comunidad. El primero, llamado Proyecto Costa Oeste, tenía como objetivo crear una ruta turística costera de flujo rápido. Posteriormente, después de los diálogos con la comunidad, fue rediseñado y renombrado Proyecto Vila do Mar, que preveía un carácter más local para el camino. Cada uno de los proyectos tiene sus objetivos claros y definidos, y la resistencia del Grande Pirambu hizo oír su voz en este proceso. Estos contextos serán retratados y analizados aquí a partir de una vista más popular que generalmente se ignora.

Palabras-clave: Fortaleza, Proyecto, Costa, Lucha, Popular.

Introdução

Existe a ideia de que o planejamento urbano é imparcial e serve sempre às necessidades da população, contudo esse “senso comum” é controverso e neste trabalho buscou-se, dentre outros aspectos, entender o poder de histórias urbanas populares não contadas. Principalmente, frente a agentes mercadológicos e a alterações estruturais realizadas pelo poder público. Partindo dessa proposta, foi escolhida como área de estudo uma comunidade em Fortaleza que passou por grandes obras urbanas e que apresenta um histórico forte de luta, o Grande Pirambu.

O Grande Pirambu é um extenso aglomerado majoritariamente subnormal, com área superior a 282 hectares, abrangendo três bairros da capital. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) entende um aglomerado subnormal como uma forma de ocupação irregular de terrenos públicos ou privados em áreas urbanas para fins habitacionais. Em geral, apresenta um padrão urbanístico mais precário e com carência de serviços públicos essenciais, e é um termo usado para generalizar favelas e similares.

A comunidade aqui em questão apresenta um grande engajamento nas lutas populares e, por ser uma região extensa com questões diversas, esse trabalho irá debruçar-se sobre o contexto do surgimento da ocupação, seu histórico de empenho pela permanência na região e sobre os impactos dos projetos Costa Oeste e Vila do Mar para a via litorânea. Visando também trazer uma perspectiva mais local dos acontecimentos, sair da visão mais burguesa e mercadológica que conta a história do planejamento urbano no Brasil e analisar os impactos dessa luta popular.

O trabalho está aqui estruturado em três tópicos principais. O primeiro tratando do engajamento da população por habitação no Grande Pirambu, em seguida trataremos sobre os dois projetos para a via litorânea e seus impactos na comunidade, e por fim, será relatada um pouco da atual realidade da área com a finalidade de mostrar as repercussões da luta local deles.

Luta popular do Grande Pirambu

Nessa proposta de retratar a história do Grande Pirambu buscando uma maior aproximação com a perspectiva contada pela população, concorda-se com a afirmação de Sandercock (1998) de que relatar o passado não é algo simples e imparcial:

[...] the writing of histories is not simply a matter of holding a mirror up to the past and reporting on what is reflected back. It is always a representation, a textual reconstruction of the past, rather than a direct reflection of it. What we see is shaped by the questions we ask, which in turn are shaped by the (sometimes implicit, sometimes explicit) theories that we bring to our subject. (SANDERCOCK, 1998, p: 6 e 7)

Entendendo isso, tentou-se realizar questionamentos voltados à realidade de fato vivida pela população da comunidade em estudo, para que esse relato não ficasse limitado à visão mais mercadológica e burguesa da história.

O Grande Pirambu é um grande aglomerado majoritariamente subnormal brasileiro. Está localizado na porção oeste do litoral da cidade de Fortaleza (Ceará) e abrange três bairros: Pirambu, Cristo Redentor e Barra do Ceará (Figura 01). A ocupação da região se deu, principalmente, devido às migrações decorrentes das secas da segunda metade do século XIX e do século XX.

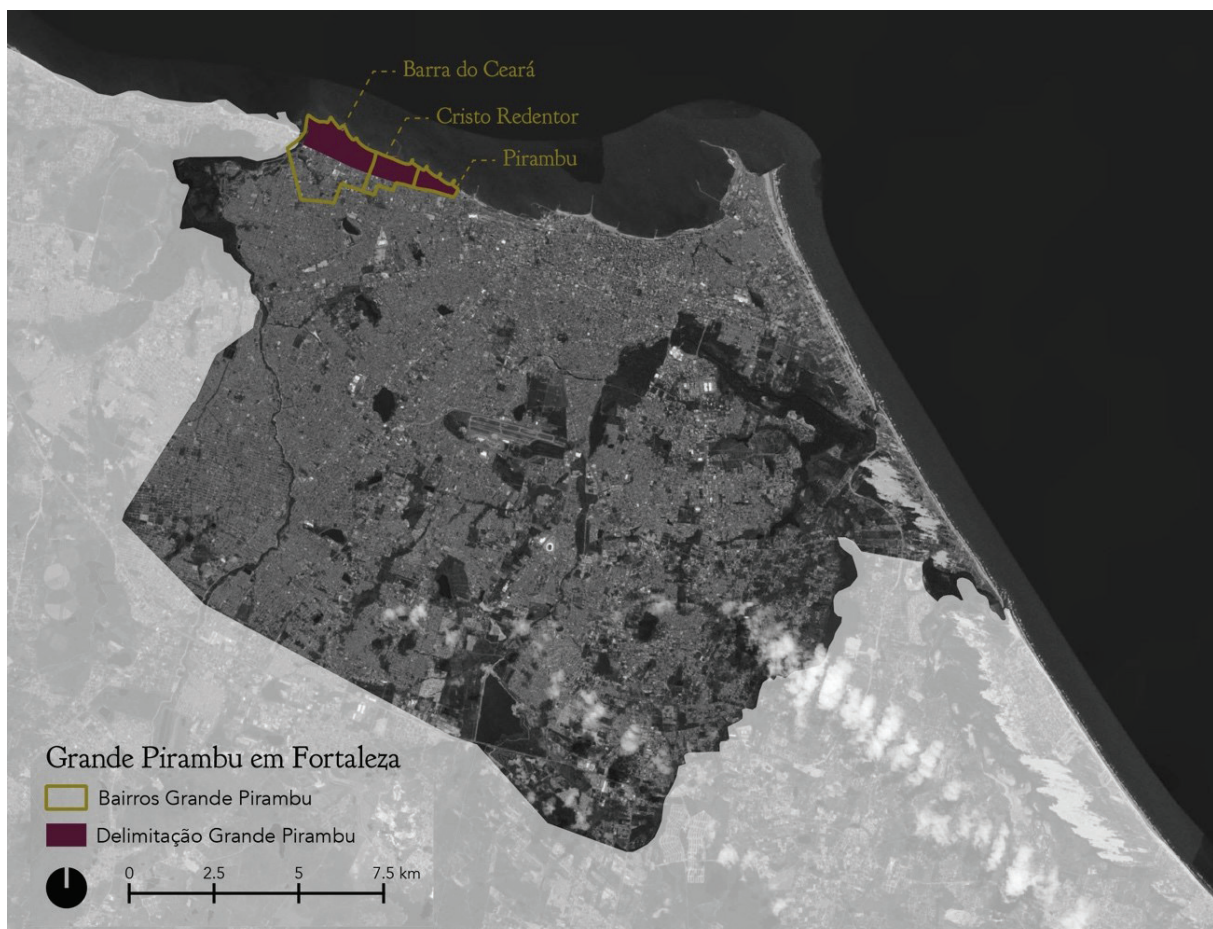


Figura 1
Grande Pirambu em Fortaleza

Fonte: Google Earth e Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN). Elaborado pela autora

Em 1915, houve uma das piores estiagens do estado do Ceará e com ela o êxodo rural aumentou. Esse novo contingente populacional chegava e se espalhava pelas praças, parques e calçadas, haja vista a escassez de oferta de empregos e possibilidades de abrigo. Contudo essa dispersão da população migrante passou a incomodar os habitantes mais abastados da capital. Desse modo, visando garantir que os retirantes que chegavam em condições precárias não se espalhassem pela cidade ou se fixassem próximos das classes mais altas, o Governo do Estado criou alojamentos que ficaram conhecidos como “Campos de Concentração”, “Abarracamentos” ou “Currais do governo” (RIOS, 2001 apud MONTEIRO, 2018).

Em 1932, ano em que ocorreu outra grande seca no estado, foram construídos dois desses “Campos de Concentração” em Fortaleza, sob a gestão do governador Roberto Carneiro de Mendonça. Um no bairro Otávio Bonfim e o outro na região onde hoje se encontra o Grande Pirambu, conhecido como Campo do Urubu devido à oficina de viação ferroviária instalada na área e chamada Oficina do Urubu.

Acredita-se que nos campos de Fortaleza tenham se instalado 1800 migrantes nos dois primeiros meses de seca de 1932 (RIOS, 2001 apud MONTEIRO, 2018). Os retirantes tinham dificuldade de conseguir emprego e permaneciam nos Campos de Concentração superlotados. Após o período mais crítico das estiagens, o governo incentivou o retorno dessa população para o sertão, oferecendo transporte e sementes para o plantio. Contudo, para muitos não fazia sentido voltar por não terem terras para cultivar, nem onde morar no interior. Assim, boa parte dessa massa permaneceu na capital.

O entorno do Campo do Urubu, na costa oeste da cidade, foi onde uma parte desse contingente populacional se fixou. Isso se deu por ser uma área próxima de fábricas onde estava começando a haver maior oferta de emprego, por ser uma região que naquele momento não atraía o interesse do mercado imobiliário e por já estarem ali segregados do resto da cidade. A ocupação foi ocorrendo com barracos e casas precárias nas dunas e à beira da praia (Figuras 02 e 03). E foi nesse contexto que começou a surgir o que hoje é o Grande Pirambu.

Numa visão mais espacial, é válido assinalar a evidente diferença no padrão de ocupação de Fortaleza. A expansão da cidade formal com controle urbanístico ocorreu do centro em direção à zona leste da capital,



Figura 2, 3

Antigas dunas da Praia do Pirambu; Pirambu na década de 1960
 Fonte: IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=435472> . Acesso em: 10/08/2021;
 Site Fortaleza Nobre. Disponível em: http://www.fortalezanobre.com.br/2012/07/o-povoamento-do-pirambu.html#google_vignette. Acesso em: 10/08/2021

onde classes mais abastadas construíram. Enquanto a zona oeste, que requeria maior investimento em infraestrutura para habitação por ser uma área predominantemente de dunas, foi ocupada por algumas indústrias e permaneceu com pouca atenção do poder público (SAMPAIO, 2003).

Ao longo do século XX, várias grandes secas ocorreram e com elas continuava a migração da população em busca de oportunidades melhores. As ocupações precárias no entorno do Campo do Urubu foram crescendo com esse fluxo, por ser esse o ambiente disponível mais barato devido a falta de infraestrutura e pela proximidade das fábricas. Assim, pode-se dizer

que houve uma ocupação por necessidade e não planejada da zona oeste costeira da capital. Desse modo, quem não podia pagar pelas terras com infraestrutura do centro e da zona leste da cidade ocupava os terrenos sem infraestrutura que sobravam e que não eram de interesse do poder público e dos poderosos (SAMPAIO, 2003).

Um dos grandes desafios ao chegar na capital era conseguir emprego. Na costa oeste, havia o polo industrial da Av. Francisco Sá, que permaneceu tendo fábricas funcionando de 1926 a 2006, segundo Monteiro (2018). Eram indústrias relacionadas à Via Férrea, a óleos vegetais e também indústrias têxteis. Foram nessas fábricas que muitos conseguiram trabalho servindo de mão de obra barata.

Todavia, várias dessas indústrias foram fechando com o tempo e o número de desempregados voltou a crescer, deixando essa parcela da população, que morava em barracos e casas precárias, ainda mais vulnerável economicamente. Além disso, na década de 1940, os donos das terras do litoral oeste passaram reivindicar junto ao Estado os direitos de posse, alegando que queriam lotear e vender os terrenos (JUCÁ, 2000 apud MONTEIRO, 2018).

Após décadas segregados, sem comprometimento do poder público em prover melhores condições e partindo da necessidade de permanecer na região, os moradores do Pirambu que trabalhavam nas fábricas da região se engajaram em sindicatos com ajuda do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, por meio de reuniões, passaram a mobilizar a comunidade em busca de seus direitos. Foram realizadas divisões territoriais — cada território com um líder comunitário — o que facilitava os diálogos e o levantamento de questões (TABOSA, 2002 apud MONTEIRO, 2018).

Tal exemplo vai claramente de encontro ao pensamento mais conservador defendido por Peter Hall (1988) e questionado por Sandercock (1998), no qual ele caracteriza a população mais pobre como incompetente e ignorante, colocando a culpa pelos problemas habitacionais na própria população e não em uma política de planejamento urbano inadequada e excludente. Ou seja, Hall reforça a ideia estereotipada de culpar a vítima:

[...] Hall [1988] does make a very clear argument about the reason for the persistence of urban poverty. Bringing out some dusty stereotypes from his conservative closet, he characterizes poor people as dangerous, incompetent, and ignorant. [...] Uncritically

accepting the concept of an underclass and of the undeserving poor, Hall's work ultimately reinforces the conservative tradition of blaming the victim by stigmatizing her or him. (SANDERCOCK, 1998, p: 5 e 6)

O caso do Grande Pirambu é um exemplo do equívoco da visão tendenciosa, conservadora e muitas vezes dominante dessa narrativa urbana. A comunidade se mobilizou com a ajuda dos sindicatos e do Padre Hélio, padre católico engajado nas lutas sociais e territoriais locais e que foi bastante importante no processo da "Marcha do Pirambu"¹. Nessa marcha foi feita uma reivindicação de posse da terra junto a prefeitura, que resultou na desapropriação de terras do Pirambu (Figura 04) pelo Decreto 1.058 de 25 de maio de 1962 no Diário Oficial da União (MONTEIRO, 2018).

¹ Marcha do dia 1 de janeiro de 1962 que ainda hoje é lembrada como um marco de reivindicação social importante em Fortaleza. Foi realizada com o objetivo de pressionar o Governo a desapropriar terras do Pirambu em benefício da população que já morava lá. Há relatos de que o número de pessoas manifestando teria chegado a 20 mil. (MELO, 2015)

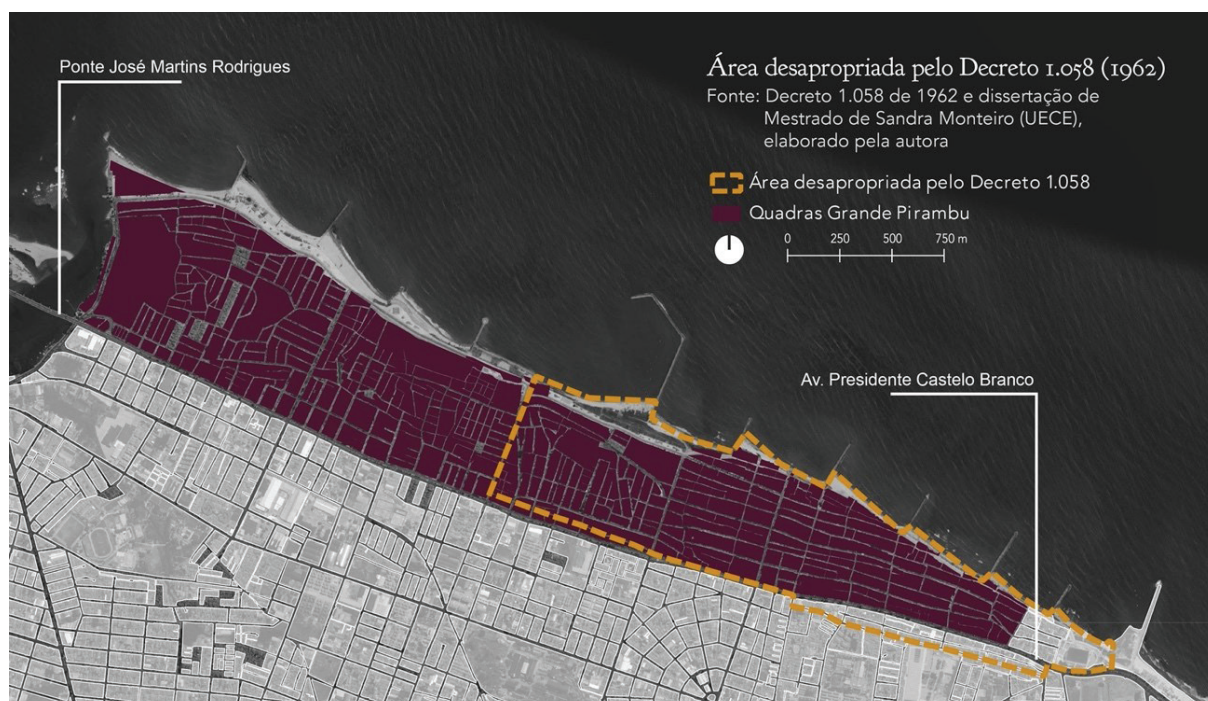


Figura 4
Área do Decreto 1.058 (1962)
Fonte: Sandra Monteiro, 2018. Elaborado pela autora

Após esses acontecimentos, já na década de 1970, a gestão municipal tinha o plano de, aliada ao programa de remoção de favelas, expandir a malha viária da cidade. Cortando o Grande Pirambu, foi construída a Av. Presidente Castelo Branco (Av. Leste Oeste), para tal foram realizadas remoções e a população atingida foi realocada em conjuntos habitacionais periféricos, distantes dos bairros originais e do centro.

Os três conjuntos para os quais foram feitos os deslocamentos foram o Conjunto Alvorada, o Conjunto

Palmeiras — nos bairros Lagoa Sapiranga e Conjunto Palmeiras, respectivamente — e o Marechal Rondon, na cidade vizinha de Caucaia. Contudo, para essas pessoas, a mudança para a periferia correspondia a habitar distante do centro de Fortaleza, em lugares com falta de infraestrutura urbana, transporte público, oportunidades de emprego, educação e lazer.

A priori, a ocupação espontânea e autoconstruída nas dunas do Pirambu era a principal razão de problemas endêmicos na comunidade, devido a questões como habitações precárias e insalubres, carência de infraestrutura pública, saneamento, pavimentação, coleta de lixo, dentre outras. Com o tempo, houve melhorias e, com o crescimento do investimento em turismo no Ceará na década de 1990, por exemplo através do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR-NE) do Governo Federal, foram realizadas interferências que melhoraram algumas situações do Grande Pirambu. Duas dessas interferências foram a realização de mais uma obra viária nas proximidades, a Ponte José Martins Rodrigues sobre o Rio Ceará em 1997 — que interliga Fortaleza e a cidade de Caucaia e que, tal qual a Av. Presidente Castelo Branco, implicou em remoções —, e a implantação de algumas outras infraestruturas urbanas na localidade, como saneamento básico. Em 2002, teve início a construção do Projeto Costa Oeste, que foi responsável por grandes desdobramentos na área do litoral oeste de Fortaleza e por alguns investimentos viários e em equipamentos também no interior da comunidade. Esses projetos serão mais bem caracterizados no próximo tópico.

Projetos para via litorânea

A concepção do Projeto Costa Oeste teve início em 1996 e sua construção em 2002. Era um projeto do Governo do Estado, delineado na gestão do então governador do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), Tasso Jereissati (1995-2002). O objetivo era a construção de uma via por toda a costa do Grande Pirambu, que possibilitasse um acesso mais rápido entre a recém-construída Ponte José Martins Rodrigues sobre o Rio Ceará — na Barra do Ceará — e o bairro Pirambu. Havia a expectativa de que o tráfego de veículos duplicasse, congestionando a Av. Castelo Branco, principalmente nos finais de semana por ser rota de acesso às praias do lado oeste (EIA PROJETO COSTA OESTE, 1997²). É válido assinalar que essa via de acesso rápido passaria por uma área de moradia de operários e pescadores, implicando em mais remoções.

² Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Costa Oeste publicado em 1997. Seu exemplar físico está disponível na Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) - Ceará.

Foram providenciados o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto do Meio Ambiente - EIA/RIMA do Projeto Costa Oeste ainda nos primeiros anos. No EIA é justificado que essa nova via era uma necessidade prioritária da população local para acesso a transportes públicos e lazer, contudo o acesso aos transportes acontecia prioritariamente pela Av. Presidente Castelo Branco, construída anteriormente. Para a implantação dessa via costeira foi necessário um Projeto de Desapropriação específico a respeito das remoções, realocações e indenizações, todavia esse projeto não buscava reassentar a população em localidades próximas a comunidade, enfatizando indenizações. Observa-se que no EIA, o impacto e a dimensão dessas remoções parecem ser reduzidos ao serem retratados apenas como “adversidades” necessárias em função de benefícios comuns.

O Projeto Costa Oeste apresentava um forte viés econômico, visando favorecer a entrada de empreendedores na região e aproveitar o potencial paisagístico do litoral para conectar a costa oeste de Fortaleza ao caráter turístico das praias de Caucaia. O projeto previa, além da construção da via, uma reestruturação da orla com calçadas largos, ciclovias, playgrounds, mobiliário urbano, estacionamentos, quiosques e barracas para comércio. Nessa perspectiva, foi possível observar esses objetivos econômicos no seguinte parágrafo do EIA do Projeto Costa Oeste:

[...] o setor econômico, montado com base na indústria turística da própria cidade de Fortaleza, e especificamente do setor hoteleiro das praias do município de Caucaia, objetiva poder contar com a melhoria dessas condições de infraestrutura, para manter, adaptar, ou ainda ampliar sua atuação no segmento, consequentemente ampliando seus lucros, e ainda favorecendo a chegada de novos empreendedores, [...] como os setores de bares, restaurantes, artes e artesanatos, etc. (EIA Projeto Costa Oeste, 1997, p: 6)

É importante ressaltar que a área do projeto da via costeira representava uma faixa contínua ao longo do litoral da comunidade, mas não era apresentada uma delimitação específica que pudesse ter área quantificada ou fiscalizada. No EIA, era estimada uma área de implantação do projeto menor que 50 ha.

Logo em 2002, a obra foi embargada por uma ação movida pelo Ministério Público Federal, que alegava a ausência de alguns documentos — como o Licenciamento Ambiental do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis)

e a cessão do terreno de marinha ao Estado do Ceará — e a inexecução do plano de remanejamento e reassentamento das famílias removidas por causa das obras (MONTEIRO, 2018).

Porém, a ordem judicial foi ignorada e a obra continuou. Ocorreram remoções forçadas e os moradores passaram a se mobilizar, realizando reuniões, inclusive com relatores da ONU (Organização das Nações Unidas) que vieram a Fortaleza em 2004, nas quais foram expostas demandas e receios em relação ao Projeto Costa Oeste. Após essas assembleias, os relatores constataram quatro violações de leis federais (MONTEIRO, 2018):

Violação do Direito à Moradia Adequada (Art. 6º, da Constituição Federal), Violação do Direito à Gestão Democrática da Cidade (Art. 2º, Inc. II da Lei Federal nº 10.257/01), Violação do Direito à Identidade e Reprodução Sociocultural (Artigos 215 e 216, da Constituição Federal), Violação do Direito ao Meio Ambiente, à Alimentação e ao Trabalho (Artigos 225 e 174, da Constituição Federal). (SAULE JUNIOR; CARDOSO, 2005 apud MONTEIRO, 2018, p: 72)

Após a saída do então governador Tasso Jereissati, o projeto teve continuidade durante o mandato do seu sucessor Lúcio Alcântara (PSDB, 2003-2006) e o empreendimento permaneceu ignorando as necessidades e anseios da população do Grande Pirambu, a qual não tinha sequer acesso ao projeto (MONTEIRO, 2018). Os moradores resistiram pedindo o embargo da obra com a contribuição da oposição política, o PT (Partido dos Trabalhadores).

Em 2005, Luizianne Lins (PT) assumiu a Prefeitura de Fortaleza — tendo tido o apoio do Grande Pirambu na eleição — e a obra foi embargada por falta de autorização municipal. Mais tarde, em 2006, o projeto foi permanentemente interrompido, cabendo agora à prefeitura a captação de recursos para sua conclusão. Além disso, em 2006 foi eleito o novo governador do Ceará, Cid Gomes do PSB (Partido Socialista Brasileiro), que contribuiria para uma maior sintonia no processo de implantação do novo Projeto Costa Oeste. Ainda nesse ano ele foi reelaborado, renomeado Projeto Vila do Mar e apresentado pelo poder municipal.

O Vila do Mar permaneceu abrangendo os três bairros do Grande Pirambu e, de acordo com o seu EIA, era prevista a urbanização da orla com a implantação e recuperação da infraestrutura do litoral, além de melhorias no sistema viário local, recuperação de áreas de preservação irregularmente ocupadas e construção de equipamentos comunitários. Outro objetivo era

traçar um diálogo maior com a população residente, incluindo-a na definição de demandas coletivas por meio de oficinas realizadas na comunidade em 2006 e 2007. Isso se deu pela reivindicação dos moradores, que ao apoiarem a eleição da Luizianne Lins para o poder municipal, estabeleceram esse diálogo como essencial.

Nessa perspectiva, ao compararmos os objetivos dos dois projetos, grandes mudanças ocorreram. Uma das principais consiste na alteração da classificação da via costeira de “via de acesso rápido” para “via local e paisagística” apenas. Além disso, houve a tentativa de evitar desenhos cenográficos voltados para o turismo. Conforme o EIA do Vila do Mar, o projeto inclui a recuperação e ampliação de espigões existentes, a implantação da via local litorânea de tráfego leve em paralelepípedos, calçada em pedra Cariri, ciclovias e equipamentos relacionados a lazer, esporte e pesca. É evidenciado ainda que o projeto da orla visa impedir a privatização de espaços públicos, deixando a faixa de praia livre de equipamentos como barracas, bares e estabelecimentos privados turísticos, ou seja, que não condizem com o cotidiano local. Um ponto importante proposto pelos moradores, no sentido de impedir a turistificação da orla, foi a proibição de estacionamentos ao longo da via paisagística, tendo sido criados alguns espaços para tal apenas em locais específicos e mais próximos à Barra do Ceará. O setor turístico é colocado como um subproduto do Vila do Mar.

A implantação do novo projeto também implicou na remoção de moradores de algumas áreas, porém, em contrapartida ao anterior, foi proposto o reassentamento dessas famílias em conjuntos habitacionais construídos em terrenos próximos ao Grande Pirambu, além da urbanização dessas regiões de implantação.

O Projeto Vila do Mar foi desenvolvido com a ajuda dos Governos Municipal, Estadual e Federal, de Organizações Não Governamentais e dos moradores. A gestão municipal do PT inseriu o Orçamento Participativo no governo e no Projeto, permitindo que a população pudesse opinar sobre os destinos dos recursos financeiros da administração municipal. Também foram captados recursos do Ministério das Cidades, por meio do PAC - Urbanização de Assentamentos Precários. Foi feito um investimento de 142 milhões de reais, acordados entre os três governos, e o Decreto que ordenou o início das obras do Vila do Mar foi publicado em janeiro de 2008 no Diário Oficial do Município (MONTEIRO, 2018).

O Vila do Mar também se propôs a realizar a regularização fundiária de mais de 5.000 habitações e a construção de mais de 1.400 unidades habitacionais para o reassentamento das famílias removidas de áreas de risco por causa das obras. Houve um cuidado para não desterritorializar os moradores removidos, realocando-os para conjuntos habitacionais construídos em regiões próximas (MELO, 2015). A Regularização Fundiária ainda está em processo e se dá por meio da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), com a entrega de concessões para residentes de imóveis públicos.

No entanto, em 2014 na gestão do prefeito Roberto Cláudio, o Vila do Mar recebeu uma nova delimitação, diminuindo a área afetada e o número de famílias a serem removidas (Figura 05). Assim, o que deveria significar menos remoções e maior garantia de permanência em áreas próximas resultou na decisão de que não era mais necessária a construção de todas as unidades habitacionais previstas inicialmente, já que, pela diminuição do número, era possível realocar os moradores que ainda não haviam sido removidos em conjuntos habitacionais já construídos ou já em construção nas periferias. Com isso, houve uma parcela desses moradores que preferiu receber indenização ao invés de ser reassentada em bairros tão distantes e sem o mesmo nível de infraestrutura urbana, transporte e oportunidades de emprego e estudo.

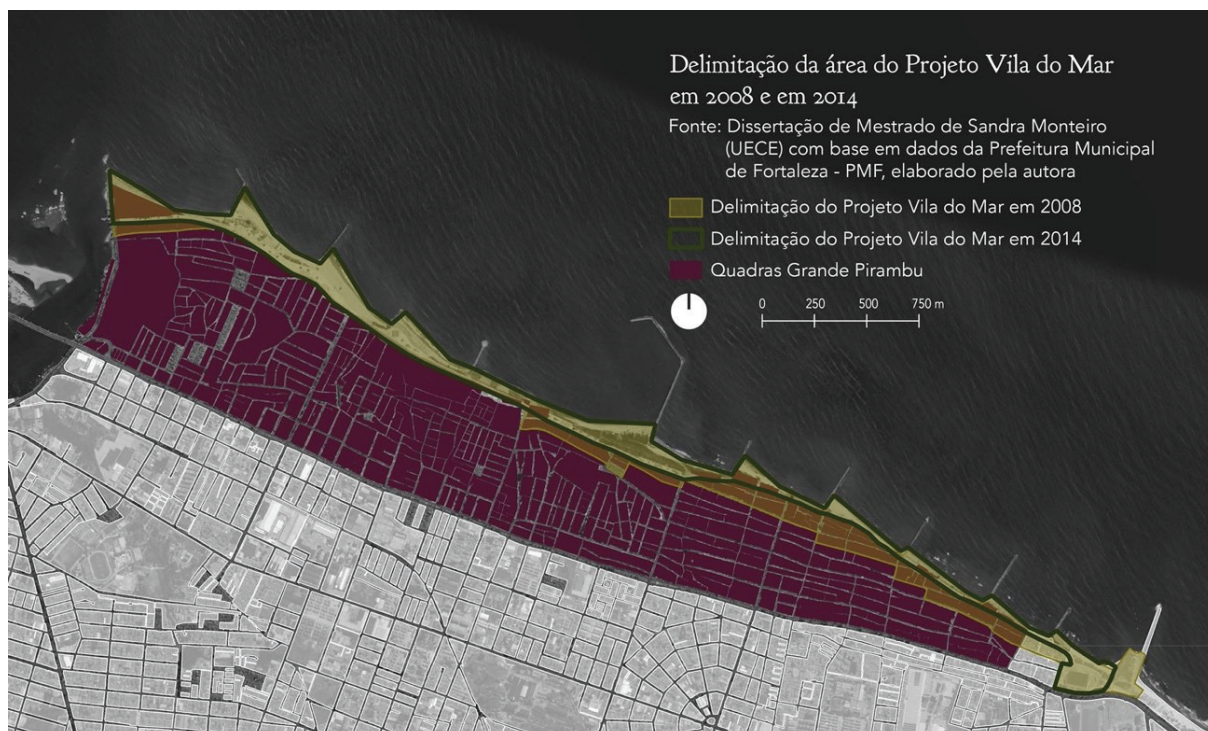


Figura 5
Área Vila do Mar, 2008 e 2014.

Fonte: Sandra Monteiro, 2018. Elaborado pela autora

A alteração da poligonal de influência do projeto e a redução nas remoções nesse caso tiveram algumas consequências negativas.

Os terrenos destinados à construção dos conjuntos habitacionais são Zonas Especiais de Interesse Social 3, ZEIS vazio, as quais poderiam ser utilizadas para diversos empreendimentos de habitação social. Além de se ter quase a totalidade do Grande Pirambu correspondendo a uma ZEIS 1 (ZEIS ocupação). Monteiro (2018) defende que, com a ZEIS 3 próxima, existem terrenos suficientes para a construção de novas habitações, não concordando com desterritorializações.

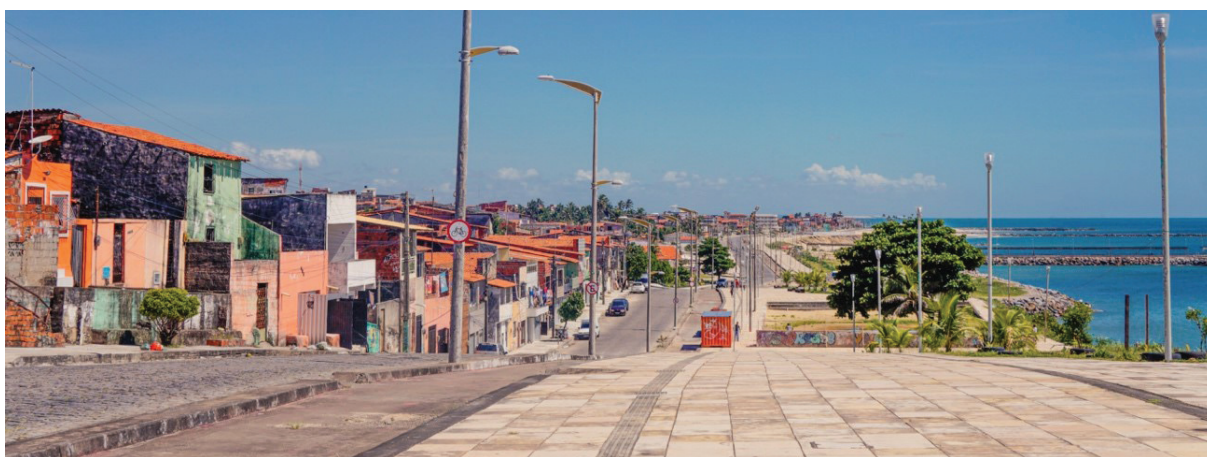


Figura 6
Etapa concluída do Projeto Vila do Mar, orla do Grande Pirambu em 2019
Fonte: Foto de Celina Diógenes

O Projeto Vila do Mar, que teve início em 2006 visando dar continuidade à algumas proposições do Projeto Costa Oeste, tem várias etapas concluídas (Figura 06), mas ainda está em processo de construção. E, embora seja divulgado pelos órgãos públicos que o objetivo maior é melhorar a vida da população local e tenham ocorridos ganhos consideráveis e importantes, como a remoção de residentes de área de risco, é possível observar a perpetuação de práticas segregacionistas já assinaladas na análise histórica da região. Práticas que, sem dúvida, teriam tido impactos bem mais danosos se não fosse a batalha travada por décadas pelos moradores da região por habitação.

Realidade atual

As origens adversas da ocupação do Grande Pirambu refletem até hoje na qualidade de vida local, predominantemente mais simples e carente de algumas infraestruturas. Embora apresente bonitas paisagens costeiras, os bairros convivem com a degradação de-



Figura 7, 8

Rua Nossa Senhora das Graças e Travessa no Grande Pirambu, em 2019

Fonte: Fotos de Celina Diógenes

corrente de uma certa ausência e descaso do poder público há muitas décadas (Figuras 07 e 08). Por não terem sido feitos desde o início investimentos em infraestrutura urbana, salubridade das habitações e condições sociais na área, o local ficou conhecido como degradado, pobre e violento em Fortaleza.

Um drama significativo para a comunidade é que muitas habitações, mesmo com as remoções do Projeto Vila do Mar, ainda se encontram em áreas precárias e de risco (Figura 09). Além disso, existe o problema da elevada densidade demográfica aliada a tipologias habitacionais precárias, em geral, autoconstruídas, coladas umas nas outras, com as fachadas limítrofes às vias e com pouco espaço para quintais. Essas ocupações ocorreram principalmente em dunas, encostas, faixa de praia, e Melo (2015) identifica, a partir de constatações do órgão habitacional do município, que as principais situações de risco são deslizamentos de terra em dunas e encostas, desabamento devido a materiais precários e a ação das marés, e inundações em alguns pontos devido a chuvas e a falta de um sistema de drenagem eficaz.

A autoconstrução — como a que ocorreu no Grande Pirambu — é a regra e não a exceção nos assentamentos informais brasileiros, o que ilustra a afirmação

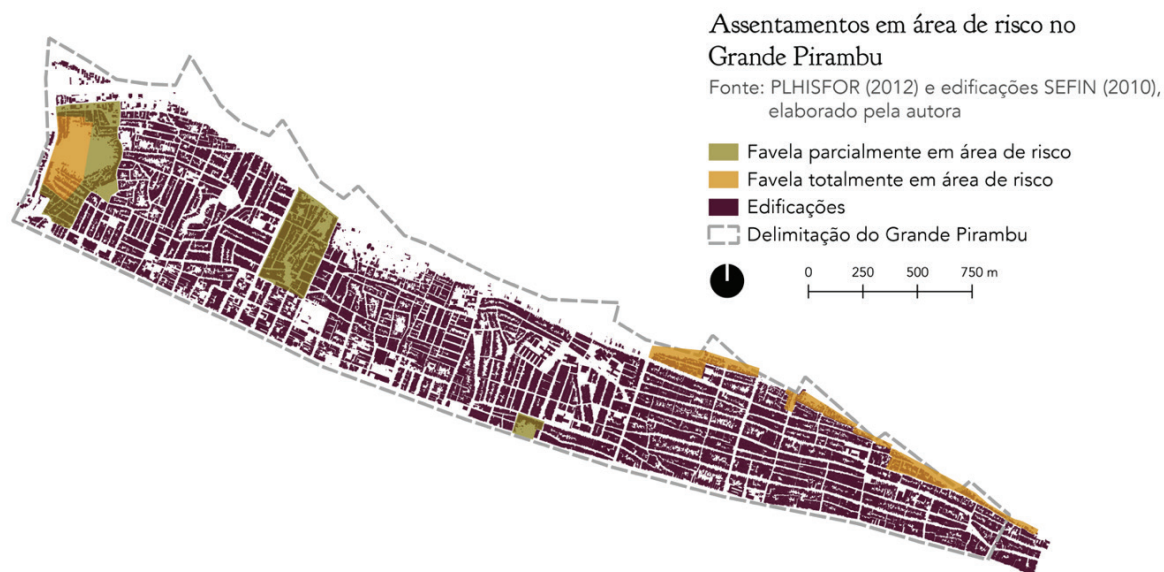


Figura 9

Assentamentos em área de risco no Grande Pirambu

Fonte: PLHISFOR (2012) e SEFIN (2010). Elaborado pela autora

de Neuwirth (2006) sobre a ineficiência dos governos em construir habitação para as classes mais baixas: “Not one government in existence is successfully building for the poorest of the poor. So, the poorest of the poor are building for themselves.” (NEUWIRTH, 2006 apud ROCCO; BALLEGOIJEN, 2019, p: 3)

Nessa perspectiva, o caso do Grande Pirambu é um bom exemplo no qual há um conflito de interesses e diferentes finalidades dentro do seu desenvolvimento urbano. Haja vista que, a princípio, não houve planejamento para sua ocupação, que visava ser rápida, barata e independente do poder público para uma massa que precisava de moradia. Depois, no Projeto Costa Oeste os interesses claramente não tinham como objetivo as principais necessidades da comunidade e sim as do capital, mostrando que o planejamento urbano estatal pode sim estar alinhado com outros interesses que não sejam os populares (SANDERCOCK, 1998). Foi somente com o Projeto Vila do Mar que esse quadro mudou até certo ponto, e isso se deu devido ao engajamento e reivindicações da população local.

Entretanto, é válido enfatizar que o Vila do Mar, com as mudanças de gestão, teve aqueles objetivos iniciais mais inclusivos alterados. Um dos pontos principais, nessa perspectiva, é a regularização fundiária em ter-

ras públicas na comunidade, as quais não deveriam poder ser alienadas para entes privados ou cidadãos com a facilidade com a qual está sendo feita pelas leis municipais e federais. A regularização fundiária que está acontecendo no Grande Pirambu é necessária e uma demanda constante da população, porém — mesmo não sendo um dos assuntos principais deste artigo entende-se como importante enfatizar que — está sendo realizada objetivando interesses de classes dominantes para uma futura gentrificação ao possibilitar transferência da propriedade das terras para o cidadão e, conseqüentemente, possibilitar sua comercialização. Indo contra o que poderia ser um mecanismo para garantir a segurança de permanência da população na região e mostrando um conflito de interesses.

Em relação ao estado físico de conservação das obras realizadas na orla pelos projetos implantados, hoje, já se observa certa deterioração de várias delas. Por exemplo, existem áreas do calçadão danificadas, quadras esportivas e de lazer com estruturas enferrujadas e iluminação fraca ou inexistente em alguns pontos. Contudo, não se pode deixar de ressaltar que a comunidade continua organizada reivindicando seus direitos e necessidades e tentando traçar diálogos com o poder municipal.

Considerações finais

Como enfatiza Sandercock (1998), existe a crença que o planejamento urbano é imparcial racialmente, economicamente e socialmente, porém é mais comum ele dar apoio a uma estrutura burguesa, branca e segregacionista. O planejamento é realizado pelo Estado, contudo num sistema capitalista, o Estado também o é, servindo aos interesses do capital, permitindo a manutenção e legitimando esse sistema.

E isso foi o que se observou no princípio, ao ser ignorada a necessidade de planejamento e infraestrutura para as famílias que estavam começando a ocupar a área do Grande Pirambu. E também no Projeto Costa Oeste que apresentava um caráter bem mais turístico, comercial e capitalista. Esse caráter só foi passar por uma mudança mais visível com o Projeto Vila do Mar, ao haver um diálogo maior entre a municipalidade e a população. E ainda assim, embora não se possa negar vários avanços, muito dessa mudança se perdeu com as alterações de gestão pública.

Reconhecer e discutir sobre esse tipo de planejamento segregacionista e seus efeitos são alguns dos caminhos para quebrar com essas práticas contempo-

râneas (SANDERCOCK, 1998), para entender que o planejamento e a luta urbana vindos da população são igualmente pertinentes e para dar força e trabalhar em conjunto com as comunidades batalhando por seus direitos hoje.

Referências

- CEARÁ. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SDU). *Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA): Programa de recuperação e complementação do sistema viário básico da Costa Oeste*. Fortaleza: Companhia de Habitação do Ceará (COHAB), 1997.
- CEARÁ. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA (SEINF). *Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA): Projeto Vila do Mar*. Fortaleza: Secretaria Executiva Regional 1 (SER1), 2007.
- MELO, L. L. F. *O Pirambu e projeto Vila do Mar: entre realidades e expectativas*. 2015. 149 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Planejamento e Políticas Públicas, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2015.
- MIRAFTAB, F. Planning and citizenship. In: WEBER, R.; CRANE, R (ed.). *Oxford Handbook of Urban Planning*. Oxford: Oxford University Press, 2012. pp. 1180-1204.
- MONTEIRO, S. P. E. *Projeto Vila do Mar no Grande Pirambu: avanços e retrocessos*. 2018. 110 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.
- ROCCO, R.; VAN BALLEGOIJEN, J. The Political Meaning of Informal Urbanization. In: ROCCO, R.; VAN BALLEGOIJEN, J (ed.). *The Routledge Handbook on Informal Urbanization*. Nova York: Routledge, 2019. pp. 1-11.
- SAMPAIO, C. F. *Urban development and increased socio-spatial inequalities in Fortaleza, Brazil: the role of planning*. 2003. 99 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Urban Planning, Graduate College of the University of Illinois at Urbana-Champaign, Urbana, 2003.
- SANDERCOCK, L. Introduction: framing insurgent historiographies for planning. In: SANDERCOCK, L (ed.). *Making the invisible visible: a multicultural planning history*. Berkeley: University Of California Press, 1998. pp. 1-36.